



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Homologar a Resolução N°05/2020 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, datada de 30 de novembro, que trata da aprovação das alterações do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe; as habilitações dos CAPS tipo I dos municípios de Fortim, Jaguaribe, Quixeré e Tabuleiro do Norte; e implantação do CAPS tipo I do município de Palhano.

RESOLUÇÃO N° 74/2020 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO V – Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. TÍTULO II – Dos Centro de Atenção Psicossocial. CAPÍTULO I - Das modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO III – Do Financiamento da Rede de Atenção Psicossocial;
3. A Resolução da CIB/CE n° 72/2020, datada de 11/12/2020, que altera o Artigo 2° da Resolução N° 98/2013 da CIB/CE, no que se refere ao item 4. Rede de Atenção Psicossocial de Aracati e Cascavel; quanto à denominação e composição; **resolve:**

Art.1°. Homologar a Resolução N° 05/2020 da CIR Litoral Leste Jaguaribe, datada de 30 de novembro, que trata da aprovação das alterações do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Litoral Leste Jaguaribe; as habilitações dos CAPS tipo I dos municípios de Fortim, Jaguaribe, Quixeré e Tabuleiro do Norte; e implantação do CAPS tipo I do município de Palhano.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS